



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 28/2024

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2023”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal vigente,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e a designação da respectiva comissão processante, por meio da **Portaria nº 78/2023**;

CONSIDERANDO o Ofício nº 06/2024 atravessado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023 pela comissão solicitando a sua prorrogação;

RESOLVE:


Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 78/2023 por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 10 de fevereiro de 2024.


Sílvio Silvério Costa
Vereador Presidente